



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 275/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 11 de julho de 2001.

**Referência:** Ofício n.º 2621/2001/SDE/GAB, de 11 de junho de 2001.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º  
08012.003649/2001-44

**Requerentes:** FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e  
Álcool e UNIVALEM S.A. Açúcar e Álcool

**Operação:** Aquisição de 100% do capital social da  
Univalem S.A. pela FBA – Franco Brasileira S.A.

**Recomendação :** Aprovação sem restrições

**Versão :** Pública

---

---

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Álcool e Univalem S.A. Açúcar e Álcool.

#### I. Das Requerentes

2 A FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Álcool (FBA), empresa franco brasileira com sede na cidade de Piracicaba, atua na produção e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar, álcool e melaço. A empresa faz parte do grupo Cosan (Brasil), que possui sete unidades produtoras localizadas no estado de São Paulo, nos municípios de Piracicaba, Jaú, Rio das Pedras, Elias Fausto,

Ibaté, Rafard e Ipaussu. Na Tabela 1 estão relacionadas as empresas pertencentes ao Grupo Cosan, com atuação no Brasil e Mercosul. O faturamento do grupo, em 2000, foi de R\$ 543,32 milhões no mundo (incluindo o Brasil).

Tabela 1

---

Empresas Pertencentes ao Grupo Cosan com atuação no Brasil e Mercosul

---

Cosan S.A. Indústria e Comércio – Matriz  
 Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Álcool  
 Usina Santa Helena S.A. Açúcar e Álcool  
 Indústria Açucareira São Francisco S.A.  
 Usina Santa Bárbara S.A. Açúcar e Álcool  
 Ibaté S.A.  
 Tamandupá Ltda.  
 Santa Bárbara Agrícola S.A.  
 Águas do Tietê Agro Pecuária Ltda.  
 Cosan Operadora Portuária S.A.  
 Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda.  
 FBA – Franco Brasileira S.A. – Açúcar e Álcool  
 Amaralina Agrícola Ltda.

---

Fonte: Requerentes

3 Os principais acionistas do grupo estão relacionados na Tabela 2.

Tabela 2

---

Acionistas com participação no capital social da FBA superior a 5%

---

Union SDA do Brasil	47,5%
Cosan S.A. Indústria e Comércio	47,5%
Sucden Investimentos S.A.	5%

---

Fonte: Requerentes

4 A Univalem S.A. Açúcar e Álcool (Univalem) é uma empresa brasileira com sede na cidade de Val Paraíso, São Paulo e atuação na produção sucroalcooleira e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar, álcool e melão. Faz parte do grupo Univalem. Na Tabela 3 estão relacionadas as empresas pertencentes ao grupo Univalem, com atuação no Brasil e Mercosul. O faturamento do grupo, em 2000, foi de R\$ 35,92 milhões no Brasil e R\$ 12,32 milhões no mundo (excluindo o Brasil).

Tabela 3

---

Empresas Pertencentes ao Grupo Univalem com atuação no Brasil e Mercosul

---

Guanabara Agro-Industrial S.A.  
 Sape Agrícola e Comercial Ltda.  
 Cooperativa dos Produtores e Fornecedores de Cana de Valparaíso – Coopervale  
 Unimodal Ltda.  
 Agro-tiê Andrada Ltda.  
 CPO – Comércio de Produtos Orgânicos Ltda.

---

Fonte: Requerentes

5 Na Tabela 4 estão relacionados os principais acionistas do grupo Univalem.

Tabela 4

Acionistas com participação no capital social da Grupo Univalem superior a 5%

João Francisco de Arruda Soares	10,6830%
Waldir Vicente	10,5446%
Euclides Benez	9,6812%
João Gatto	9,6103%
Ricardo Camargo Rocha	7,7956%
Valdete Aparecida	5,2373%

Fonte: Requerentes

## II. Da Operação

6 A operação foi iniciada em 10 de abril de 2001, através da celebração de contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a FBA e a Univalem. Consistiu na aquisição de 100% do capital da Univalem pela FBA, cujos ativos envolvidos foram uma fábrica de açúcar, destilaria de álcool e soqueira de cana-de-açúcar, veículos agrícolas, máquinas e implementos agrícolas localizados em Val Paraíso, São Paulo, com capacidade de produção anual de 900 mil sacas de açúcar, 50 milhões de litros de álcool e moagem de 1,2 milhão de toneladas de cana-de-açúcar anuais. A operação, restringiu-se ao território nacional e foi realizada pela quantia de R\$ 24,117 milhões.

7 A presente operação foi submetida à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 11 de junho de 2001, devido ao faturamento das requerentes ter superado a quantia de R\$400 milhões.

8 O grupo Cosan realizou recentemente uma operação de *joint venture* entre a Union SDA (França) e a Sucden Participações (França), envolvendo aporte de capital por parte das empresas estrangeiras (Ato de concentração nº 08012.006564/2000-37), que resultou na formação da FBA.

## III. Definição do Mercado Relevante

### III.1 Dimensão Produto

9 O Grupo Cosan cultiva cana-de-açúcar e produz açúcar, álcool e outros subprodutos. Comercializa seus produtos no mercado interno bem como, no mercado externo, atuando também como *trading*. Participa, portanto, das fases produtiva e comercial da cadeia, que estão ilustradas no quadro 1.

10 A Univalem também cultiva cana-de-açúcar e produz açúcar, álcool e outros subprodutos. Comercializa seus produtos nos mercados interno e externo.

11 Define-se portanto, como produtos relevantes, aqueles desenvolvidos pelas duas empresas, quais sejam: i) açúcar; ii) álcool; e iii) outros subprodutos (melaço, bagaço, torta de filtro, etc).

**Quadro 1 - Mercados de atuação das requerentes**



### III.2 Dimensão Geográfica

12 A comercialização dos produtos relevantes definidos no item acima realiza-se em todo território nacional, com exceção do álcool. A produção de álcool na região Centro-Sul do país (SP; MG; RJ; ES; MT; MS; GO; PR; SC; RS) representa cerca de 90% do volume total brasileiro, sendo essa região a base formadora de preços nacionais, inclusive para a região Nordeste. Ocorre, no caso do álcool, transferência do produto do Centro-Sul para o Norte-Nordeste, para cobrir a demanda desta região. As importações de todos os produtos relevantes são insignificantes. Considera-se, portanto, o mercado relevante geográfico como sendo todo o território nacional para açúcar e outros subprodutos (melaço; torta de filtro; bagaço; etc) e a região Centro-Sul, acima definida, como mercado relevante geográfico no caso do álcool.

### IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

13 Na tabela abaixo, estão relacionados os volumes dos diferentes tipos de produtos comercializados pelas requerentes no ano de 2000, e as participações no mercado brasileiro (cana-de-açúcar e açúcar) e na Região Centro-Sul (álcool), assim como a participação das requerentes após a operação.

Tabela 5. Mercado Sucro-alcooleiro (2000)

	<b>Cana</b> (toneladas)	<b>Açúcar</b> (toneladas)	<b>Álcool</b> (m <sup>3</sup> )
Grupo Cosan	10.584.106	989.251	254.752
Univalem	839.537	30.671	45.776
<b>Cosan + Univalem</b>	<b>11.423.643</b>	<b>1.019.922</b>	<b>300.528</b>
%Brasil	<b>4,43%</b>	<b>6,46%</b>	2,76%
%Centro-sul	5,52%	8,07%	<b>3,31%</b>
Total Brasil*	258.068.800	15.783.200	10.875.400
Total Centro-sul*	207.070.000	12.633.300	9.082.000

Fonte: Requerentes

\*Fonte: DATAGRO

14 Como observado na tabela acima, a fusão gera o controle de uma pequena parcela de mercado (4,43% para cana-de-açúcar; 6,46% para açúcar e 3,31% para álcool). Conforme o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração (SEAE/MF), uma participação igual ou superior a 20% é suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral do poder de mercado. Neste caso, inexistente tal possibilidade por parte das requerentes, em todos os mercados relevantes analisados.

#### V. Recomendação

15 Além da participação das requerentes na produção nacional ser modesta, a operação não provocou alteração significativa na parcela de mercado detida anteriormente pelo grupo Cosan, nos mercados relevantes considerados (produção de açúcar, álcool, e outros subprodutos de cana). Não existe portanto, do ponto de vista econômico, impedimentos para que o ato seja aprovado na forma em que foi apresentado.

A apreciação superior

GUSTAVO BRACALE  
Assistente Técnico

NILMA M. DE ANDRADE  
Coordenadora

EDUARDO LUIS LEÃO DE SOUZA  
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico